



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN

Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84

Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 134/2025

AUTORIA:	Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra
DESTINAÇÃO:	Prefeita Municipal de Santana do Seridó – Sr ^a . Tatiana Fátima Ferreira de Araújo.

ASSUNTO: Que seja viabilizada providencias, no sentido de realizar os serviços de restauração, recuperação e manutenção de todos os açudes e barreiros do município, como forma preventiva de preparação para a chegada do período chuvoso do próximo ano.

JUSTIFICATIVA: Os reservatórios de água (açudes e barreiros) existentes no nosso município, desempenham papel fundamental na segurança hídrica das comunidades rurais, garantindo o armazenamento de água para consumo humano, animal e para pequenas atividades produtivas. Com o passar do tempo, muitos desses reservatórios acumulam assoreamento, apresentam erosões nas paredes, sangradouros comprometidos e estruturas fragilizadas, reduzindo sua capacidade de armazenamento e aumentando o risco de rompimentos.

A adoção de medidas preventivas, antes do início do inverno, é essencial para assegurar o aproveitamento máximo das chuvas, prolongar a vida útil dos reservatórios e fortalecer a convivência das famílias com a irregularidade climática típica da região. Além disso, o trabalho de manutenção dos açudes e barreiros contribui para reduzir impactos ambientais, evitar perdas de água, melhorar o abastecimento e fortalecer a atividade agrícola local.

Diante da relevância do tema e da proximidade do período chuvoso, faz-se necessária a atuação imediata do Poder Executivo, a fim de garantir que os reservatórios estejam adequadamente preparados para acumular água de forma segura e eficiente.

Santana do Seridó, 27 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM única DISCURSÃO,
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 01/12/25
PRESIDENTE.

Fernanda de Medeiros Bezerra
Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra
propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANÇÃO, SALA DAS SESSÕES 01/12/25
PRESIDENTE.